

MOÇÃO Nº 12.111/2010

O Deputado Rogério Andrade vem, com amparo nas disposições regimentais, requerer a inserção na Ata dos Trabalhos desta Assembléia e a transcrição nos Anais da Casa Legislativa da presente Moção de Congratulações e Aplauso ao nobre povo do Município de Muniz Ferreira, em face às comemorações, neste 30 de Julho, de sua Emancipação Política e Administrativa.

O município de Muniz Ferreira está inserido na microrregião de Santo Antônio de Jesus, possuindo como municípios limítrofes Santo Antônio de Jesus, Nazaré, Aratuípe e São Felipe. Distante da capital 203 Km, foi elevado à categoria de cidade através da Lei Estadual nº 1770 de 30/07/1962, a partir do desmembramento de Nazaré.

Sua população está estimada em torno de dez mil habitantes e apesar de ter uma origem humilde, seu povo soube lutar por grandes vitórias, conquistando seu espaço dentro do contexto político baiano.

Apesar de ser um município pequeno, possui uma infra-estrutura à altura para receber seus visitantes e lhes proporcionar bem-estar. Sua economia baseia-se na agricultura, com produção expressiva de produtos provenientes da cana-de-açúcar e também do cultivo de bananas, sendo composto pelo distrito de Onha e os povoados de Viriato Bittencourt, Taitinga, Ponto Chic e Alto da Boniteza.

Queremos parabenizar esse nobre município nessa data de estimável valor histórico para seu povo.

Sinto-me honrado em poder representar essa terra que tanto aprendi a amar, colocando-me junto a sua população em busca de melhores condições de vida para todos.

Desse modo, após os trâmites regimentais, solicito que seja dado conhecimento da presente ao Prefeito Municipal e seu Vice, ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e respectivos edis, ao Delegado de Polícia, aos Padres e Párocos, ao Ministério Público e Magistratura, a Associação representativa das classes produtoras e de trabalhadores e aos Presidentes dos Partidos Políticos do município homenageado.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2010

Deputado Rogério Andrade